

EDITAL Nº 25 - CADETE CBMPR-2025

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº19 – CADETE CBMPR-2025

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE CBMPR-2025, em consonância com o subitem 1.3, e combinado com os itens 4, 8 e 11 do Edital inaugural, e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCP, resolve:

1. Por efeito do Edital nº 24 - Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação, retificar o Anexo Único do Edital nº 19 – Edital de Divulgação dos Candidatos que Terão a Prova Discursiva Corrigida, nos termos seguintes:

1.1 – Alterar a condição de candidato nos seguintes termos:

Nome	Inscrição	Candidato Negro	Tipo de vaga ocupada	Nota da prova objetiva	Classificação AMPLA	Classificação Negro
Matheus Bezerra Cordeiro	3190002424	SIM	AMPLA	44	51	

1.2 – Incluir na relação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva, os seguintes candidatos:

Nome	Inscrição	Candidato Negro	Tipo de vaga ocupada	Nota da prova objetiva	Classificação AMPLA	Classificação Negro
Juan Richard Flor Marques	3190000519	SIM	NEGRO	37		3
Rodrigo Henrique De Oliveira	3190000691	SIM	NEGRO	37		4

1.3 - Alterar a “Classificação NEGRO” nos seguintes termos:

Nome	Inscrição	Candidato Negro	Tipo de vaga ocupada	Nota da prova objetiva	Classificação AMPLA	Classificação Negro
Aléxis Bezerra Leite	3190001152	SIM	NEGRO	36		5
Ananda Miranda De Matos Pego	3190001269	SIM	NEGRO	36		6
Claudio Moreira Alves Junior	3190000102	SIM	NEGRO	36		7
Jonathan Dos Santos Brandino	3190000692	SIM	NEGRO	36		8
Luciano Carlos Pereira	3190001647	SIM	NEGRO	36		9
Robson Sena Melo	3190000611	SIM	NEGRO	36		10
Ana Paula Sandoval Carlos Cardoso	3190000516	SIM	NEGRO	35		11
Bruno Matos Do Carmo	3190001524	SIM	NEGRO	35		12
Eduardo Freire Da Cruz	3190001057	SIM	NEGRO	35		13
Ewair Meneses Correia	3190002036	SIM	NEGRO	35		14
Magno Leite Moraes Dos Santos	3190001773	SIM	NEGRO	35		15

2. – A PROVA DISCURSIVA, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 8.2 do Edital regulador.

2.1 – Os candidatos incluídos na relação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva, conforme item 1.2, terão o resultado da Prova Discursiva divulgado em 28/10/2025 através do link [Boletim de desempenho da prova discursiva](#), e poderão interpor recurso no link [Recurso contra a prova discursiva](#) através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 00h do dia 31/10/2025 até às 23h59min do dia 01/11/2025, observado o horário oficial de Brasília.

2.2 – O resultado dos recursos impetrados pelos candidatos mencionados no item 1.2 deste edital, está previsto para publicação dia 03/11/2025.

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 28 de outubro de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Ten.-Cel. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro,
Presidente do Concurso